



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.022/2017, 19 de abril de 2017.

**Concede gozo de Licença Prêmio a Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido, a partir de 19 de abril de 2017, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO à servidora **FRANCIELLY MATTEI DIAS**, nacionalidade brasileira, RG nº 7.501.012-5/SSP/PR, nomeada em 3 de outubro de 2011, no cargo de Projetista, matrícula funcional 1692-9.

**Art. 2º** A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2011/2016.

**Art. 3º** No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, 19 de abril de 2017.

**Germano Bonamigo**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 20/4 2017  
Página: 1 e 2 edição 1579